

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2019, nesta Comarca de São José do Rio Preto/SP, comparecemos, nós, abaixo subscritos e representantes legais da Administradora Judicial – Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda. –, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.139.548/0001-24, nomeada nos autos falimentares distribuído sob o nº 1066947-81.2016.8.26.0576, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, em face da sociedade empresária AGRO-RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI, ora Falida, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.175.370/0001-66, na Rua Dr. José Jorge Cury, 350, CEP 15076-610, São José do Rio Preto/SP, para fins de cumprir à ordem judicial, consoante a sentença declaratória de falência, às fls. 1.326/1.335, bem como pela faculdade atribuída nos artigos 22, III, f, 108 e 109, todos da Lei 11.101/2005, procedendo a lacração, arrecadação e inventário dos bens/ativos encontrados.

melhor dizendo na Estrada Viana Paiva, s/n, km 2, São José do Rio Preto/SP.

Após cumprimento das formalidades legais, segue abaixo a relação de bens arrecadados:

- 01 do brodeno 100-125 toneladas até 03 metros de comprimento - Marca Newton 8715

- 01 do brastena - capacidade 150 toneladas S/ número de série Marca Newton

- 01 queilholina marca Newton modelo GMM 3113 capacidade de corte chapa 1,5 polegadas. 12,5 mm

- 01 queilholina marca Newton s/ marca capacidade #3/16 - 4,75 mm

- 05 máquinas de solda, tipo MIG
marca Bambozzi TRM 40050
- 02 máquinas de solda elétrica - marca
Bambozzi TRR 26005
- Mesa para máquinas oxigênio White
Martins MCTE 15 CO
- 01 serra circular de fita
- 02 calandras (feitas pela própria
Agro-Rio)
- 01 guilhotina - Newbn - 1/4 polugada
n° de série 038/86
- 01 guilhotina 3/8 sem número de série
1,80 m
- 01 dobradeira Newbn cap. 60 ton
n° 97583 ano 1993
- 01 compressor marca Wayne.
- 02 pontes rolantes Domenico Ravello 3 ton
letras - 20 m de comprimento
- 01 Caminhonete placa CKA 25 do GM 110 2.2
ano 1997 cor verde

No momento da protocolização do presente auto de arrecadação, à Administradora Judicial explanará os fatos e medidas diligentes adotadas, bem como apresentará fotos dos bens e/ou alivos encontrados.

E para constar consignado, foi lavrado o seguinte auto, devidamente assinado pelos representantes desta Administradora Judicial, que deixaram em posse do depositário fiel, conforme compromisso em anexo, cópias da r. sentença de quebra.

São José do Rio Preto (SP), 28 de novembro de 2019.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409


Izabela Dutra

OAB/SP 339.428

AGRO-RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI

Falida

Testemunha 1 - 

Testemunha 2 - 